



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 99/2019, dispensa de licitação nº 38/2019, que tem por objeto a aquisição de mapas georreferenciados das matrículas 03.816 e 03.817 em formatos impresso e arquivo digital PDF e DWG para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 4.905,00 (quatro mil, novecentos e cinco reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-1630, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Jakison Xavier de Almeida 36058110866, CNPJ nº 28.723.761/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de julho de 2019.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

